



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 75 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Designa Gestor do Termo de Execução Descentralizada STJ n. 1/2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 11837/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Seção de Formação Avançada e Programa de Bolsas e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Termo de Execução Descentralizada STJ n. 1/2022, celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça e a Fundação Universidade de Brasília para capacitação por meio de curso de Mestrado Profissional em Governança e Inovação em Políticas Públicas.

Art. 2º São atribuições dos gestores o acompanhamento, a fiscalização da execução dos serviços, o registro de ocorrências, o acompanhamento do prazo de vigência e demais providências necessárias ao cumprimento do termo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 25/03/2022, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2879731** e o código CRC **8AF37E0F**.